



PROPONENTE: GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Endereço: Rua Vereador Olinto Rosa Pimentel, nº 199, Sala 4 – Bairro São Cristóvão -
Guarapuava – PR CNPJ: 35.412.420/0001-60

Ofício nº 003/2024

Guarapuava - PR, 11 de Junho de 2024.

A:

Prefeitura do Município de Guarapuava - PR

Ref.: Correção de valor.

Prezados Senhores,

A empresa GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ. 35.412.420/0001-60, com sede na R. Vereador Olinto Rosa Pimentel, 199, sala 4 – Bairro São Cristóvão na cidade de Guarapuava - PR, vem através do presente solicitar a correção do valor pelo IPCA dos últimos 12 meses do contrato nº 61/2023.

Tal procedimento se faz necessário para recomposição da defasagem nos preços praticados no mercado, levando em consideração os insumos e demais componentes utilizados na prestação dos serviços.

Vale salientar que a medida tem embasamento legal na lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8666/93), sendo que os contratos somente poderão ser corrigidos após decorridos o prazo de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

JACKELINE SARAH
SPIELMANN
GUDOSKI:08228449909

Assinado de forma digital por
JACKELINE SARAH SPIELMANN
GUDOSKI:08228449909
Dados: 2024.06.11 14:45:37
-03'00'

Jackeline Sara Spielmann
Sócia-administradora

Porém

Devido o pedido estar
a previsão de
da lei.

São Jorge, 18
9
24

~~Quil~~
Patroada
(OAB/PR 64103)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 3.799,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04144200
Valor percentual correspondente	4,144200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.956,44 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2023.

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 61/2023, parte integrante do Pregão nº 54/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**, com sede na EST RURAL 200M DA ESCOLA MUNICIPAL-MT, S/N - CEP: 85099899 - BAIRRO: SAO SEBASTIAO, Guarapuava/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 35.412.420/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **JACKELINE SARAH SPIELMANN GUDOSKI**, portador(a) do CPF: 082.284.499-09, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 54/2023, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar junto aos UBS e ao Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, que se regea pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **61/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IPCA (IBGE), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal **que era de R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais)**, **passará para R\$ 3.956,44 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 92.592,96 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 19/09/2024
JACKELINE SÁRAH
SPIELMANN
GUDOSKI:08228449909
GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA
JACKELINE SÁRAH SPIELMANN GUDOSKI

Assinado de forma digital por JACKELINE SÁRAH
SPIELMANN GUDOSKI:08228449909
Dn: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1,
cn=JACKELINE SÁRAH SPIELMANN GUDOSKI:08228449909
Data: 2024.09.19 08:28:42 -03'00'

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 85/2024 Processo Inexigibilidade Nº 18/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 76.987.332/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (APAE) INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.987.332/0001-83, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI Nº 353, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TOTALIZANDO EM MÉDIA, OITOCENTOS PROCEDIMENTOS ANUAIS, NAS SEGUINTES CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 275.114,41 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos)
Prazo de execução	24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/09/2024
Prazo de vigência	até 15/09/2024
Data assinatura	16/09/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 85/2024 Processo Inexigibilidade Nº 18/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 76.987.332/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (APAE) INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.987.332/0001-83, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI Nº 353, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TOTALIZANDO EM MÉDIA, OITOCENTOS PROCEDIMENTOS ANUAIS, NAS SEGUINTES CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA.
Valor	R\$ 275.114,41 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos)
Prazo de execução	24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/09/2024
Prazo de vigência	até 15/09/2024
Data assinatura	16/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ Nº 35.412.420/0001-50
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Resgate com a variação de IPCA (IGPD), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal que era de R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais), passará para R\$ 3.596,46 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo assinado	24/09/2024
Prazo assinatura	24/09/2024
Data assinatura	19/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-93
Contratada	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CM - CNPJ nº 05.253.420/0001-24
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 6º da Lei Federal nº 6.866, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo assinado	21/09/2024
Prazo assinatura	21/09/2024
Data assinatura	19/09/2024



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações), e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2024.

DANIELA RAITZ - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 126/2024 - PROCESSO Nº 127/2024.

PARTES: Município de Pato Branco e Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer e Outros Agravos GAMA. OBJETO: Execução do Projeto de aplicação de ozonioterapia em pacientes de tratamento de câncer e outras comorbidades. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08 MESES/12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1822-13636. GESTOR: Samuel Silveira Rodrigues, Pato Branco, 31 de julho de 2024. Robson Cantu – Prefeito. Marlene Salete Schenatto – Presidente.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2024 - PROCESSO Nº 126/2024.

PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica PB. OBJETO: Execução de auxílio financeiro na aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliário para atendimento especializado em pediatria. VALOR TOTAL: R\$ 588.825,47. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 MESES/13 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700-14284. GESTOR: Samuel Silveira Rodrigues, Pato Branco, 31 de julho de 2024. Robson Cantu – Prefeito. Sadao Yamamoto – Presidente.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 207/2024- TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de Outubro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 19 de Setembro de 2024.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 200/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Outubro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 19 de setembro de 2024.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2024

Após análise e verificação dos documentos de habilitação, prazos, recursos e propostas, a Comissão de Licitação, a Comissão de Habilitação para o Edital de Chamamento Público Nº 093/2024.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	CATEGORIA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	ASSOCIAÇÃO TROPICARES RAIZES DO SUL	R\$ 10.331,55
2ª	02	JATIANE BASTOS RUDES	R\$ 9.000,00
3ª	03	GERSON FARMACIA GUSTI - ME	R\$ 5.000,00
4ª	04	GERSON FARMACIA GUSTI - ME	R\$ 15.000,00

Itapejara (PR), 19 de setembro de 2024.
Vitor Senador,
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3689/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA De Lara & De Lara Construção e Pavimentação Ltda – Me, CNPJ/MF sob o nº 32.913.003/0001 - 02, objeto materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas no Perímetro Urbano e Rural do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2023, fica prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 15 (quinze) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de março de 2025. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de setembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3688/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Nienelker & Cia Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.267.432/0001 – 87, objeto materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas no Perímetro Urbano e Rural do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2023, fica prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 15 (quinze) de setembro de 2024 para 15 (quinze) de março de 2025. Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1451/2024
CÓD. VERIFICADOR: P7415855

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para criação e confecção de fantasias de mascotes, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2024
CÓD. VERIFICADOR: 0U4H6Z58

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para recreação e entretenimento (playground e conjunto de brinquedos), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024
CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA



TODOS CONTRA A DENGUE

08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
06.182.0000.2.145. - Manter a Segurança Patrimonial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: 52.527.866 MARIA CELIA COTA CHECO
CNPJ/CPF: 52.527.866/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópias de chaves gorje/tetra	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	Cópias de chaves para veículos	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
3	Serviço de manutenção de fechaduras	40	R\$ 62,50	R\$ 2.500,00
4	Instalação de cilindros residenciais	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
5	Instalação de fechaduras residenciais	60	R\$ 83,69	R\$ 5.021,40
6	Instalação de fechaduras de armários	20	R\$ 51,35	R\$ 1.027,00
7	Serviço de abertura de fechaduras simples/comum incluindo o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	100	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
8	Serviço de cópia de chaves simples/comum incluindo o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
9	Confecção de chaves com cilindro residencial	40	R\$ 59,91	R\$ 2.396,40

Valor Total Homologado - R\$ 32.144,80

Nossa Senhora das Graças, 19 de setembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:130AEF67

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 446/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

- DENILSON GRUDIN: Matrícula nº 954 – Referentes ao exercício: 2023/2024.

Período de férias, de: 30/09/2024 à 29/10/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:EEE6D0F3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 86/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 86/2024 Processo dispensa/Nº. 25/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI- CNPJ nº. 03.776.284/0035-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA, CONSIDERANDO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, A EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.776.284/0035-40, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 905, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DOIS VIZINHOS/PR., A REALIZAÇÃO DE DOIS CURSOS TÉCNICOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA E APRENDIZAGEM, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo de execução	12 (doze) meses, até 19/09/2025
Prazo de vigência	até 19/09/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1A54F497

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 130/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 153/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380-0001-03
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN – CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de vigência	21/09/2026
Prazo de execução	21/09/2026
Data assinatura	19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:122E02B6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 61/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 54/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380-0001-03
Contratada:	GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA – CNPJ nº. 35.412.420/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IPCA (IBGE), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal que era de R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais), passará para R\$ 3.956,44 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de vigência	24/05/2025
Prazo de execução	24/05/2025
Data assinatura	19/09/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C0AC3E55

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO FINAL

DECISÃO

Após a análise cuidadosa dos fatos apresentados e com base nas informações fornecidas pelo Departamento responsável, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) conclui que houve um erro no descritivo da licitação, de responsabilidade da própria administração. Verificou-se que um dos itens não foi entregue pela empresa denunciada por não estar de acordo com as especificações descritas no edital, o que decorreu por culpa da Empresa.

Referente a Nota de Empenho nº 8334/2023: Reconhece-se que a empresa denunciada agiu dentro dos limites de suas obrigações contratuais, uma vez que a falha no descritivo comprometeu a sua capacidade de cumprimento integral das condições estabelecidas. Referente a Nota de Empenho nº 8888/2023: Departamento responsável manifestou que o material não condizia com a descrição da licitação, razão pela qual não fora aceito. Deste modo, tem-se que houve descumprimento contratual, eis que a empresa não cumpriu com o contrato firmado, ante a inobservância ao descritivo.

Assim, a decisão anterior da Comissão de PAD, que impunha sanção mais severa à empresa denunciada, é cassada. Considerando que a empresa ainda possui responsabilidade pelo não cumprimento de parte